ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.694, DE 27 DE SETEMBRO DE 1.990

Dá denominação a uma rua da cidade de DR. ABDON DE MELLO.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de DR. ABDON DE MELLO a rua localizada na Vila 300 que tem início na rua Manoel Pra - tes Garcia e que depois de ultrapassar a rua Matilde Ulrich de Almeida termina em terrenos particulares, sendo paralela a rua Sabino Silveira, ficando entre os quarteirões 62 e 65.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: "Advogado-Promotor Público-Escritor".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de setembro de 1.990.

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner